

PROGRAMA TEMÁTICO DA AÇÃO

<b>Identificação da ação de formação</b>	
<b>Designação da ação:</b>	<i>O Projeto Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA) para uma melhoria das práticas de avaliação das aprendizagens</i>
<b>Local de realização:</b>	A definir pelo CFAE
<b>Data de realização:</b>	De 15 de novembro a 15 de dezembro de 2019
<b>N.º de horas:</b>	6 horas
<b>Entidade(s) promotora(s):</b>	CFAE...
<b>Nome do(s) formador(es):</b>	A definir pelo CFAE
<b>Habilitação académica do(s) formador(es):</b>	Mínimo grau de Mestre
<b>Área de formação<sup>(1)</sup>:</b>	<i>b) Prática pedagógica e didática na docência</i> , designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula
<b>Destinatários (Grupos de recrutamento / Outros):</b>	Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico, Secundário e Professores de Educação Especial
<b>Fundamentação da iniciativa:</b>	<p>A avaliação, a aprendizagem e o ensino são três processos pedagógicos incontornáveis e fundamentais que devem ser devidamente compreendidos por todos os intervenientes nos sistemas educativos (e.g., docentes, gestores escolares, decisores políticos, encarregados de educação). A avaliação, em qualquer nível de ensino, só fará real sentido se estiver fortemente articulada, ou mesmo integrada, com o ensino e com a aprendizagem. (...)</p> <p>A avaliação não pode nem deve ser encarada como um processo isolado ou desligado do currículo e do desenvolvimento curricular. Nestes termos, as conceções e práticas de avaliação estão intimamente associadas às conceções curriculares e, concomitantemente, às conceções que se sustentam acerca do ensino e da aprendizagem. Isto significa que o entendimento que temos sobre a educação em geral e sobre o papel das escolas, assim como as nossas ideias sobre a aprendizagem e o ensino, influenciam fortemente o que pensamos acerca da avaliação das aprendizagens e das suas práticas. Estas são ideias que deverão orientar as tomadas de decisão a qualquer nível dos sistemas educativos, desde o nível político, passando pelo nível da administração da educação, até ao nível pedagógico no contexto das escolas e das salas de aula.</p> <p>Fernandes, D. (2019). <i>“Para uma Fundamentação e Melhoria das Práticas de Avaliação Pedagógica”</i> - Texto de Apoio</p> <p>No contexto de mudanças significativas ao nível da gestão do currículo, e face à necessidade de apoiar os professores e as escolas no processo de melhoria das práticas de avaliação pedagógica, foi definido o Projeto</p>

	<p>MAIA, que visa contribuir para um incremento das competências e conhecimentos inerentes ao processo de avaliação das aprendizagens por parte dos professores e apoiar e acompanhar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos e didáticos em torno de práticas de avaliação formativa, feedback e participação, critérios de avaliação e processos de recolha de informação.</p>
<p><b>Conteúdos:</b></p>	<p>1. Objetivos, organização e relevância do Projeto MAIA - <b>1h00</b>;                  2. Natureza e fundamentos da avaliação– <b>1h00</b>;                  3. Processos de avaliação pedagógica – <b>4h00</b>:                  3.1. Práticas de avaliação pedagógica (formativa e sumativa);                  3.2. Feedback: natureza, distribuição e utilização pelos alunos e professores;                  3.3. Aprendizagens Essenciais, critérios de avaliação, descrição de níveis de desempenho e <i>Standards</i>;                  3.4. Processos de recolha de informação.</p>

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) responsável \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> De acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro:

- a) **Área da docência**, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- b) **Prática pedagógica e didática na docência**, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- c) **Formação educacional geral e das organizações educativas**;
- d) **Administração escolar e administração educacional**;
- e) **Liderança, coordenação e supervisão pedagógica**;
- f) **Formação ética e deontológica**;
- g) **Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar**.